

PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO
GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS E INTERMEDIACÃO
DE IMPORTAÇÃO

EU, Inacia Alves Ribeiro, PORTADOR DO CPF Nº 02059129400, EMAIL
lu_lu_drika@hotmail.com, RESIDENTE NO ENDEREÇO Rua Wilson Jansen, nº 03,
complemento Proximo ao lava jato, BAIRRO Noe Trajano, CIDADE Patos, ESTADO PB,
CEP 58705176.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR
RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O
PREENCHIMENTO DO MEU PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO
GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL
DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBEM AUTORIZO O SR. DIEGO
CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE
CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR
SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O MEU PEDIDO
E AUTORIZO TAMBEM O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A INTERMEDIAR
PARCIAL OU TOTALMENTE MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA
VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS
AMERICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP
22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARAGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA
DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO
A INTERMEDIACÃO DA IMPORTAÇÃO.

20, DE JUNHO DE 2025

Inacia Alves Ribeiro

Inacia Alves Ribeiro

Assinatura do Associado